
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.245, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura, no corrente exercício financeiro do crédito especial Cr\$ 24.787,00 em favor de Bernardo Souza e Silva.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D. O. n. 19.521, de 25.01.61.

DOE Nº 19.554, DE 10/03/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

